MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 8/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.000702/2021-13

Marabá-PA, 18 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre Aprovação ad referendum Projeto de Ensino da professora Aline Coutinho Cavalcanti.

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.ª Dr. ª Ana Cristina Viana Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 617/2017, de 27/04/2017 publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR,** *Ad referendum* à Congregação do Instituo de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Ensino intitulado "ESTRATÉGIAS ATIVAS DE ENSINO EM DISCIPLINAS DO EIXO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE DO CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA NO ANO DE 2021", coordenado pela professora **Aline Coutinho Cavalcanti**, com vigência de 01/02/2021 a 31/12/2021, e alocação de carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 16:30)
ANA CRISTINA VIANA CAMPOS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 2242458

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **fc5c34f947**